

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 — Parceria nº 07/2019 - O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Acordo de Cooperação nº 002/2019 com a entidade sem fins lucrativos: Associação dos Comerciantes e Exportadores de Jóias e Gemas do Brasil - GEA – CNPJ nº: 26.201.897/0001-05. Objeto da Parceria: Conjugação de esforços para a realização do evento: “XXIX Feira Internacional de Pedras Preciosas de Teófilo Otoni – FIPP 2019” que ocorrerão entre os dias 13 a 17 de agosto de 2019. Não haverá transferência de recursos financeiros. Esta justificativa se faz com base no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 06/08/2019 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.